



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 048/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora comissionada, **Larissa Moura Fé Ribeiro da Silva**, Coordenadora de Infraestrutura e Materiais, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo ao ano de 2016, de acordo com art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, para gozo a partir de 13 de abril a 27 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 12 de abril de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral